

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2014.**

**EMENTA:** Prorroga licença sem remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Luciano Silva Bezerra, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do Parágrafo 1º, inciso IV do art. 34, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora institui a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas nos termos do Parágrafo 1º, inciso IV do art. 34, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 001/2014-OP, do Exmo. Sr. Ver. Luciano Silva Bezerra, Autoriza o Exmo. Sr. Vereador Luciano Silva Bezerra, a prorrogar a licença pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2014, não remunerados, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

**Art. 2º-** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE-

**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Ligivânio Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -